

**CASA CIVIL****EXTRATO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, E O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, POR INTERMÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS EM SITUAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO.

Processo SEI nº 16959/2024

OBJETO: Reserva de vagas na Rede Escolar SESI-SP para o 1º ano do Ensino Fundamental, em período integral ou parcial para alunos que estejam em situação de risco social de alta complexidade, ou seja, crianças que no momento da matrícula estejam em situação de proteção social especial em serviços de acolhimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024. ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 19/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, objetivando realizar consultas médicas, procedimentos e exames.

Processo SEI nº 29902/2023

OBJETO: O presente termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho, contar a partir de 01 de outubro de 2024; retifica o inciso V da Cláusula Oitava; e adita valor. VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimado total de R\$ 882.456,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 13/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD

Processo SEI nº 31764/2023

OBJETO: Por força do presente Termo, substitui o Plano de Trabalho e prorroga por 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 13/2020 celebrado em 01 de outubro de 2020, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, considerando o valor mensal repactuado no importe de R\$ 204.867,51 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); retifica o inciso VI da Cláusula VII da Prestação de Contas; e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor de R\$ 1.229.205,06 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e seis centavos).

ASSINATURA: 02 de outubro de 2024

IPREJUN

Pregão Eletrônico nº 01/2024
Processo SEI IPJ.0000125/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Considerando que a empresa Master-TI Processamento e Capacitação Previdenciária Ltda enviou os documentos de habilitação em atendimento ao Item 8 do Edital, cujo envio ocorreu via e-mail no prazo e formato estabelecidos no Despacho SEI nº 1861656;

Considerando que não foi possível o envio via sistema, visto que o certame eletrônico foi encerrado, e a convocação do licitante remanescente se deu nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, Artigo 90, § 2º e § 7º;

Considerando que os documentos de habilitação apresentados atendem os critérios exigidos no Edital, e encontram-se disponíveis no site do IPREJUN (<https://iprejun.sp.gov.br/N/licitacoes>) para consulta.

Deliberamos pela habilitação da empresa MASTER-TI PROCESSAMENTO E CAPACITACAO PREVIDENCIARIA LTDA

Comunicamos a abertura do prazo de intenção de recurso, o que deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação.

A intenção poderá ser realizada na sede do IPREJUN, localizada na Av. Doroty Nano Martinasso nº 100 - Vila Bandeirantes, ou de forma eletrônica, através do e-mail compras@iprejun.sp.gov.br

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ANGIE DE ARAUJO

Pregoeira e Presidente da Comissão de Contratação do IPREJUN

PORTARIA Nº 172 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

C O N C E D E mais 5º de Adicional de Tempo de Serviço, totalizando 10%, nos termos do Artigo 101, da Lei Complementar nº 499/2010, a partir de setembro de 2024, aos servidores MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO e DENISE DURÃES RODRIGUES, pertencentes ao quadro estatutário do IPREJUN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAE

Pregão Eletrônico nº 083/2024
Edital de 02/10/2024

OBJETO: Aquisição de tubos PEAD lisos SDR 17 PN10 (Ø diversos). TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 24/10/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiá.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 02 de outubro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 354, DE 01 DE SETEMBRO DE 2024.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 525879

Data de Protocolo: 25/09/2024

CEVS: 352590401-562-000696-1-2

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 02.905.110/1531-10

Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN

Baixa de Responsabilidade Técnica de: GIOVANNA CARVALHO DA SILVA

Protocolo: 525670

Data de Protocolo: 26/09/2024

CEVS: 352590401-871-000021-1-9

Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72

Resp. Legal: SIDNEI APARECIDO DE ALVARENGA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIMARA APARECIDA GOMES PINTO

Protocolo: 525665

Data de Protocolo: 27/09/2024

CEVS: 352590401-880-000009-1-4

Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72

Resp. Legal: SIDNEI APARECIDO DE ALVARENGA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIMARA APARECIDA GOMES PINTO

Protocolo: 525669

Data de Protocolo: 27/09/2024

CEVS: 352590401-871-000027-1-2

Razão Social: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

CNPJ/CPF: 50.971.720/0001-72

Resp. Legal: SIDNEI APARECIDO DE ALVARENGA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIMARA APARECIDA